

### **EDITAL COMPLEMENTAR № 006/2020**

ROSANA TEREZA MARTINELLI, Prefeita do Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL nomeada pela Portaria nº 0876/2020 de 14 de agosto de 2020 e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- 6ª SUBSEÇÃO SINOP/MT, mediante Notificação Recomendatória 70/2020 da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Sinop/MT, e outras alterações necessárias, TORNA PÚBLICO, aos interessados o EDITAL COMPLEMENTAR 002/2020, conforme abaixo discriminado:

## 1. REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

- **1.1.** Em razão das alterações realizadas no Edital de Abertura do Concurso 001/2020, ficam reabertas as inscrições das 00: 01 horas do **dia 28 de outubro** ás 23horas e 59 minutos (horário de Mato Grosso) do dia **03 de novembro de 2020.**
- **1.2.** As inscrições serão realizadas somente via internet no endereço eletrônico www.metodoesolucoes.com.br, durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público, conforme o procedimento estabelecido abaixo:
- **1.3.** O vencimento do pagamento das inscrições para ter sua validade, será até o **dia 04 de novembro de 2020.**

## 2. RETIFICA-SE:

#### 2.1. ONDE SE LIA:

## 2. CARGOS, VAGAS E SALÁRIOS

CÓDIGO	VAGAS	PNE	CARGO	ESCOLARIDADE	C/H SEMANAL	SALÁRIO
001	04 + CR	1	Agente de Serviço de Saúde	Ensino Fundamental Completo	40 h	R\$ 1.549,00
002	01 + CR	0	Auxiliar de Coord. Pedagógica	Ensino Médio Completo	40 h	R\$ 1.950,81
003	01 + CR	0	Auxiliar Técnico de Esportes	Ensino Médio Completo	40 h	R\$ 2.125,73
004	01 + CR	0	Bibliotecário	Ensino Superior em Biblioteconomia + Registro no Conselho da Classe	40 h	R\$ 3.915,42



005	01 + CR	0	Engenheiro Civil	Ensino Superior em Engenharia Civil + Registro no Órgão de Classe (CREA)	40 h	R\$ 5.767,45
006	02 + CR	0	Engenheiro Eletricista	Ensino Superior em Engenharia Elétrica + Registro no Órgão de Classe (CREA)	40 h	R\$ 5.767,45
007	01 + CR	0	Médico Clínico Geral - Residência Medicina MFC	Ensino Superior em Medicina (Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade ou Título de Especialista em Medicina da Família e Comunidade)	40 h	R\$ 11.352,94
008	01 + CR	0	Médico Clínico Geral	Ensino Superior em Medicina	40 h	R\$ 11.352,94
009	04 + CR	0	Procurador Jurídico	Ensino Superior em Direito + Registro no Conselho da Classe (OAB)	40 h	R\$ 6.393,60
010	20 + CR	1	Prof. Lic. Em Pedagogia (B-1)	Ensino Superior em Pedagogia	30 h	R\$ 3.418,03
011	01 + CR	0	Técnico Adm. Educacional- Administrativo R Escolar ( C-1)	Ensino Médio Completo	40 h	R\$ 1.950,81
012	01 + CR	0	Técnico em Desenvolvimento Infantil (C-1)	Ensino Médio Completo	40 h	R\$ 1.950,81
013	01 + CR	0	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho de Classe (CREFITO-9)	40 h	R\$ 6.393,60

# **2.1.2. LEIA-SE:**

# 2. CARGOS, VAGAS E SALÁRIOS

CÓDIGO	VAGAS	PNE	CARGO	ESCOLARIDADE	C/H SEMANAL	SALÁRIO
001	04+CR	0	Agente de Serviço de Saúde	Ensino Fundamental Completo	40 h	R\$ 1.549,00
002	01 + CR	0	Auxiliar de Coord. Pedagógica	Ensino Médio Completo	40 h	R\$ 1.950,81
003	01 + CR	0	Auxiliar Técnico de Esportes	Ensino Médio Completo	40 h	R\$ 2.125,73
004	01 + CR	0	Bibliotecário	Ensino Superior em Biblioteconomia + Registro no Conselho da Classe	40 h	R\$ 3.915,42



005	01 + CR	0	Engenheiro Civil	Ensino Superior em Engenharia Civil + Registro no Órgão de Classe (CREA)	40 h	R\$ 5.767,45
006	02 + CR	0	Engenheiro Eletricista	Ensino Superior em Engenharia Elétrica + Registro no Órgão de Classe (CREA)	40 h	R\$ 5.767,45
007	01 + CR	0	Médico Clínico Geral - Residência Medicina MFC	Ensino Superior em Medicina (Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade ou Título de Especialista em Medicina da Família e Comunidade)	40 h	R\$ 11.352,94
008	01 + CR	0	Médico Clínico Geral	Ensino Superior em Medicina	40 h	R\$ 11.352,94
009	04	0	Procurador Jurídico	Ensino Superior em Direito + Registro no Conselho da Classe (OAB)	40 h	R\$ 6.393,60
009	04 20 + CR			Registro no Conselho da Classe	40 h 30 h	R\$ 6.393,60 R\$ 3.418,03
		1	Jurídico Prof. Lic. Em	Registro no Conselho da Classe (OAB)		, ,
010	20 + CR	0	Prof. Lic. Em Pedagogia (B-1) Técnico Adm. Educacional- Administrativo R	Registro no Conselho da Classe (OAB)  Ensino Superior em Pedagogia	30 h	R\$ 3.418,03

#### 2.2. ONDE SE LIA:

## 6. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

## 6. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

- 6.1. As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultados no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadoras.
- 6.1.1. Em obediência ao disposto na lei nº 8112/90, fica reservado aos Portadores de deficiência, 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas para cada cargo.
- a) A primeira vaga para portadores de deficiência será assegurada somente na hipótese de existência de 5 (cinco) vagas abertas no concurso, a segunda vaga somente a partir da décima vaga existente no concurso e, assim, sucessivamente.



- 6.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais classificados no Concurso Público, com estrita observância na ordem classificatória.
- 6.1.3. Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99;
- 6.1.4. As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº3.298/99, particularmente no seu artigo 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos Critérios de aprovação, ao dia, horário e ao local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através da ficha de inscrição especial;
- 6.1.5. As pessoas portadoras de necessidades especiais, após a realização da sua inscrição, deverão anexar no campo indicado, contido na área do candidato, laudo médico recente (não superior a 12 meses), até a data da publicação do edital, informando a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual é portador, até o dia 24 de outubro de 2020;
- 6.1.6. Serão indeferidas as inscrições na condição especial PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente edital o respectivo laudo médico.
- 6.1.7. As deficiências visuais (amblíopes) serão oferecidas provas amplificadas, com tamanho e letra correspondente ao corpo 24;
- 6.1.8. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital não serão considerados como PNE e não terão provas especialmente preparadas, sejam quais forem os motivos alegados;
- 6.1.9. O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá interpor recurso em favor de sua situação;
- 6.1.10. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

#### 2.2.1. LEIA-SE:

#### 6. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

- 6.1. As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultados no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadoras.
- 6.1.1. Em obediência ao disposto no Decreto nº lei 9.508/2018, ficam reservadas às pessoas com deficiência, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.
- a) Se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas com deficiência-pcd;
- b) Se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas a pessoas com deficiência-pcd seja igual ao número inteiro subsequente.



- 6.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais classificados no Concurso Público, com estrita observância na ordem classificatória.
- 6.1.3. Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99;
- 6.1.4. As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº3.298/99, particularmente no seu artigo 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos Critérios de aprovação, ao dia, horário e ao local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através da ficha de inscrição especial;
- 6.1.5. As pessoas portadoras de necessidades especiais, após a realização da sua inscrição, deverão anexar no campo indicado, contido na área do candidato, laudo médico recente (não superior a 12 meses), até a data da publicação do edital, informando a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual é portador, até o dia 03 de novembro 2020;
- 6.1.6. Serão indeferidas as inscrições na condição especial PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente edital o respectivo laudo médico.
- 6.1.7. As deficiências visuais (amblíopes) serão oferecidas provas amplificadas, com tamanho e letra correspondente ao corpo 24;
- 6.1.8. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital não serão considerados como PNE e não terão provas especialmente preparadas, sejam quais forem os motivos alegados;
- 6.1.9. O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá interpor recurso em favor de sua situação;
- 6.1.10. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

## 2.1. ONDE SE LIA:

Data	Eventos
11/09/2020	Publicação Edital do Concurso
14 a 18/09/2020	Prazo para impugnação ao Edital
23/09/2020	Publicação das respostas as impugnações ao Edital
24/09 a 22/10/2020	Período das inscrições
24 a 25/09/2020	Data de pedido de isenção de taxas
30/09/2020	Divulgação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, deferidas e indeferidas
01 a 02/10/2020	Prazo para recurso da divulgação ao pedido de isenções de taxas
07/10/2020	Divulgação do resultado dos recursos das isenções de taxa
23/10/2020	Último dia para pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário.
28/10/2020	Publicação da Relação dos inscritos



29 a 30/10/2020	Prazo para recurso contra a relação dos inscritos
04/11/2020	Divulgação do resultado dos recursos da relação de inscritos
04/11/2020	Publicação do Edital da Homologação das Inscrições
09/11/2020	Publicação do Edital Complementar – Local de provas
22/11/2020	Prova objetiva e de Títulos
23/11/2020	Publicação do gabarito preliminar da Prova Objetiva
24 a 25/11/2020	Prazo de recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva
07/12/2020	Divulgação da decisão dos recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos.  Divulgação do gabarito oficial da Prova Objetiva
08 a 09/12/2020	Período de recurso contra o resultado preliminar da prova de Títulos.
14/12/2020	Divulgação da decisão dos recursos contra o resultado preliminar da prova de Títulos; Divulgação do resultado preliminar dos aprovados e classificados no Concurso Público 001/2020.
15 a 16/12/2020	Período de recurso contra o resultado preliminar dos aprovados e classificados no Concurso Público 001/2020.
18/12/2020	Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar do concurso Público.
18/12/2020	Previsão de divulgação do resultado Final do Concurso Público de Sinop/MT.
21/12/2020	Homologação do Resultado Final do Certame

# **2.2.1**: LEIA-SE:

Data	Eventos
11/09/2020	Publicação Edital do Concurso
14 a 18/09/2020	Prazo para impugnação ao Edital
23/09/2020	Publicação das respostas as impugnações ao Edital
24/09 a 22/10/2020	Período das inscrições
е	
28/10 a 03/11/2020	
24 a 25/09/2020	Data de pedido de isenção de taxas
30/09/2020	Divulgação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição,
	deferidas e indeferidas
01 a 02/10/2020	Prazo para recurso da divulgação ao pedido de isenções de taxas
07/10/2020	Divulgação do resultado dos recursos das isenções de taxa
04/11/2020	Último dia para pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário.
06/11/2020	Publicação da Relação dos inscritos
09 a 10/11/2020	Prazo para recurso contra a relação dos inscritos



12/11/2020	Divulgação do resultado dos recursos da relação de inscritos
12/11/2020	Publicação do Edital da Homologação das Inscrições
16/11/2020	Publicação do Edital Complementar – Local de provas
22/11/2020	Prova objetiva, Títulos e Prática
23/11/2020	Publicação do gabarito preliminar da Prova Objetiva
24 a 25/11/2020	Prazo de recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva
07/12/2020	Divulgação da decisão dos recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos.  Divulgação do gabarito oficial da Prova Objetiva
08 a 09/12/2020	Período de recurso contra o resultado preliminar da prova de Títulos.
14/12/2020	Divulgação da decisão dos recursos contra o resultado preliminar da prova de Títulos; Divulgação do Espelho da Prova Prática; Divulgação do resultado preliminar da Prova Prática;
15 a 16/12/2020	Período de recurso contra o resultado preliminar da Prova Prática.
21/12/2020	Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Prática. Divulgação do resultado preliminar dos aprovados e classificados no Concurso Público de Sinop/MT.
22 e 23/12/2020	Período de recurso contra o resultado preliminar dos aprovados e classificados no Concurso Público de Sinop/MT.
06/01/2021	Divulgação do Resultado Final do Concurso Público de Sinop/MT. Homologação do Resultado Final do Certame

Registre-se, Publique-Se e Cumpra-Se.

Sinop - MT, 26 de outubro de 2020.

Rosana Tereza Martinelli Prefeita